ATA DE REUNIÃO
Reunião de Análise da Estratégia – RAE

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
05/12/2024	Início: 16 h	Término: 17h10	Sala telepresencial pelo link: Join Zoom Meeting https://trt24-jus-br.zoom.us/j/82729870806?pwd=QleGysxtYFgM5zNcf23AF2Fpwy6bte.1 Meeting ID: 827 2987 0806 Passcode: 717448	José Silva Barbosa

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

1. Resultados do Plano Estratégico do TRT24.
2. Relatório do Plano de Gestão 2024.
3. Metas Nacionais para 2025, aprovadas no 18º Encontro Nacional, em 03/dez/2024.
4. Ciclo de Gestão das Metas Nacionais – Portaria 141/2024.

3. LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO

	Nome	Cargo	E-mail
1	João Marcelo Balsanelli	Desembargador Federal do Trabalho e Presidente do Tribunal	jbalsanelli@trt24.jus.br
2	André Luís Moraes de Oliveira	Desembargador Federal do Trabalho – Coordenador do CGOV	gab_andre_luis@trt24.jus.br
3	João de Deus Gomes de Souza	Desembargador Federal do Trabalho – Coordenador da CRP1Grau	jsouza@trt24.jus.br
4	Mário Luiz Bezerra Salgueiro	Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	msalgueiro@trt24.jus.br
5	Anna Paula da Silva Santos	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim	apssantos@trt24.jus.br
6	Lilian Carla Issa	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá	lissa@trt24.jus.br
7	André Luis Nacer de Souza	Juiz do Trabalho Substituto	alnsouza@trt24.jus.br
8	João Cândido	Juiz do Trabalho Substituto	jcandido@trt24.jus.br
9	Geraldo Furtado de Araújo Neto	Juiz do Trabalho Substituto	gneto@trt24.jus.br
10	Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
11	Alencar Minoru Izumi	Diretor-Geral	aizumi@trt24.jus.br
12	Selzo Moreira Fernandes	Secretário de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br
13	José Silva Barbosa	Secretário de Governança e Gestão Estratégica	jsbarbosa@trt24.jus.br
14	Alexandre Rosa Camy	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	acamy@trt24.jus.br

15	Alexandre Lopes Batista Paiva	Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	apaiva@trt24.jus.br
16	Edilson Tomi	Secretário de Gestão de Pessoas em Substituição	etomi@trt24.jus.br
17	Neurenes Vieira Fernandes	Chefe de Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	nvieira@trt24.jus.br
18	Élida Martins Taveira	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Humano	etaveira@trt24.jus.br
19	João Carlos Ferreira Filho	Chefe de Divisão de Governança e Gestão de TIC	jfilho@trt24.jus.br
20	Márcia Franchi de Santi	Assistente de Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	msanti@trt24.jus.br
21	Aline de M. Batista Fernandes	Chefe do Setor de Apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	abatista@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES.

Abertos os trabalhos, pelo Des. André Luís Moraes de Oliveira, o servidor José Silva Barbosa fez uma explanação geral e, em seguida, a servidora Neurenes Vieira Fernandes apresentou:

1. O Relatório com os Resultados de todos os Indicadores do Plano Estratégico do TRT24, item 1 da pauta, e anexo 1 desta ata. Destacou que o TRT24 está, nessa data, cumprindo todas as metas nacionais, tendo melhorado em muito seu desempenho desde a última RAE. O relatório dos Projetos do Plano Estratégico está no anexo 2.
2. A servidora destacou também que TRT24 obteve a premiação OURO no Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Nesse ponto, o Presidente do Tribunal, Des. João Marcelo Balsanelli, fez elogios e agradeceu o grande esforço empreendido pelos magistrados, servidores e em especial pelo grupo de trabalho do Premio CNJ de Qualidade 2024, ao longo do ano, para aprimoramento do Tribunal, o que resultou num grande ganho para a sociedade. Foi seguido pelo Juiz Mário Salgueiro e pelo servidor José Barbosa. O Juiz Flávio Higa já havia registrado seus elogios e agradecimento ao grupo de trabalho constituído, via watsap.
3. Neurenes anunciou que o CSJT elaborou uma ampla revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.° 388, de 30 de agosto de 2024) e enviou aos tribunais recentemente o Glossário de Indicadores 2024-2026, mudanças às quais o Plano Estratégico deste Tribunal (PE TRT24) terá que se adaptar, passando por uma ampla revisão já no início de 2025. José Barbosa complementou que foi feita uma reunião do Comitê de TI na data de ontem, na qual deliberou-se que o indicador índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente – IEPDTIC, não reflete a realidade da TI e terá que ser substituído por outro indicador nessa próxima revisão do PE TRT24.

4. Neurenes apresentou então o Relatório do Plano de Gestão 2024 (anexo 3), destacando os resultados alcançados pela gestão ao longo desse ano, bem como as dificuldades encontradas, no que tange especialmente às restrições orçamentárias e de servidores, que impossibilitaram o alcance de algumas metas.
5. Apresentou também as Metas Nacionais para 2025, aprovadas no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024 (anexo 4).
6. José Barbosa apresentou o Ciclo de Gestão das Metas Nacionais (síntese da Portaria 141/2024), anexo 5, informando que a partir do ano de 2025 cada Tribunal deverá preparar e encaminhar ao CNJ, quadrimestralmente, um plano de ação para cumprimento de cada uma das metas nacionais (1, 2 e 3), detalhando como o Tribunal cumprirá a meta, sendo que a primeira versão do plano deverá ser encaminhada ao CNJ nos primeiros dias de fevereiro de 2025. Calendário e formulário definidos pelo CNJ foram apresentados na reunião. Barbosa destacou que para dar efetividade à Resolução CNJ 141/2024 foi instituída e constituída a Comissão de Monitoramento de Metas Finalísticas e Desempenho Processual (CMMFD) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, portarias SGP nº 57 e 58 de 2024, referendadas pelo Tribunal Pleno na data de hoje.
7. O Des. André Luís Moraes de Oliveira, comunicando que assumirá o colegiado relativo às pesquisas, agradeceu e elogiou o apoio do Secretário de Governança e Gestão Estratégica, senhor José Silva Barbosa, nas atividades desse colegiado.
8. O senhor José Silva Barbosa agradeceu ao Presidente do Tribunal, Des. João Marcelo Balsanelli e ao Des. André Luís Moraes de Oliveira, pelo apoio recebido sempre que precisou.
9. DELIBERAÇÕES:

Ciclo de Gestão das Metas Nacionais: para dar cumprimento à Portaria CNJ 141/2024, a Comissão de Monitoramento de Metas Finalísticas e Desempenho Processual (CMMFD) do TRT24 ficou com a incumbência do planejamento e envio dos solicitados Plano de Ação ao CNJ, dentro do cronograma, bem como da participação nas reuniões solicitadas pelo CNJ e providências decorrentes.

Encerrada a reunião.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
05/dez/2024	Assinado digitalmente

José Silva Barbosa

Assinado de forma digital por José Silva Barbosa
Dados: 2025.04.08 14:25:08 -04'00'

Resultados do Plano Estratégico 2024

até 25/11/2024

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

2021 | ESTRATÉGIA | 2026

Mapa Estratégico

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade a transparência dos atos de gestão

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

APRESENTAÇÃO

Os resultados da gestão decorrem do alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal para o ciclo 2021-2026, alinhados às determinações das instâncias superiores, como CNJ e CSJT. Seguem apresentados os resultados parciais alcançados pelo TRT24 para as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ do ano de 2024.

Segundo o Art. 39 da Resolução CSJT nº 259/2020, a área de Gestão Estratégica deve elaborar e publicar anualmente Relatório de Resultados do plano estratégico. O Relatório Anual de Resultados do Plano Estratégico do TRT24 para o ciclo 2021-2026 tem o objetivo de dar transparência ao processo de gestão estratégica do Tribunal, composto pelas atividades básicas de planejamento, execução e controle da estratégia institucional. As páginas seguintes deste relatório apresentam o desempenho dos objetivos estratégicos, metas estratégicas e o desempenho dos seus respectivos indicadores. As inciativas e ações tomadas, descritas ao final de cada resultado estratégico apresentado, destacam as principais lições aprendidas referentes ao controle da estratégia, visando o aprendizado e a melhoria contínua da gestão estratégica do Tribunal.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

FAROL DE DESEMPENHO

- Meta Alcançada (percentual de cumprimento >=100%)
- Alerta (percentual de cumprimento 90%<=R <100%)
- Atenção (percentual de cumprimento 80%<=R <90%)
- Meta não Cumprida (percentual de cumprimento R<80%)

- O Farol de Desempenho é uma funcionalidade como instrumento de acompanhamento do desempenho institucional, por meio do monitoramento dos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Estratégico do TRT24.

- Os objetivos estratégicos estão dispostos no Farol de Desempenho ao longo dos cinco anos de vigência do PE-TRT24, ou seja, de 2021 a 2026, e seus valores são atualizados regularmente. A cada período determinado os dados são alimentados no sistema e comparados com as metas preestabelecidas no PE. As metas, por sua vez, são medidas de desempenho que permitem mensurar o alcance anual dos objetivos estratégicos, como forma de aferir a execução do PE.

- Basicamente, o Farol é uma representação gráfica dos objetivos estratégicos e indica visualmente o nível de alcance das metas e dos indicadores ao longo do ano. A imagem funciona como um semáforo, em que as cores vermelho, amarelo e verde descrevem o alcance do objetivo: o vermelho avisa que a meta ainda não foi alcançada; o amarelo significa que a meta está parcialmente alcançada; o verde informa que a meta já foi alcançada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de Transparência - IT: Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.	100%	2024	**CNJ**	**101,80%**	
Índice de Cumprimento das Metas Nacionais: Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.	100%	2024	**DIGEP TRT24**	**100%**	
Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional: Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.	90%	2023	**Seção de Acessibilidade TRT24**	**79%**	
Quantidade de ações de Cooperação Institucional: Realizar iniciativas promovidas pelo núcleo de cooperação judiciária e iniciativas promovidas por juízes(as) de cooperação.	3	2024	**CAEC TRT24**	**5**	

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS: Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade – IDS.	60%	2023	**CNJ**	**67,40%**
Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS: Obter êxito em 88% de alcance das metas do PLS.	92%	2023	**Seção de Sustentabilidade TRT24**	**75%**
Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI: Meta Nacional 11 Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.	100%	2024	**SGGE TRT24**	**100%**
Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil: Obter êxito em 100% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.	100%	2024	**DIGEP TRT24**	**100%**
Índice de Inovação – II: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.	100%	2024	**DIGEP TRT24**	**100%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de conciliação – IC: (meta nacional 3) Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio abaixo identificado, em 0,5 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 38%.	48,73%	25/11/2024 31/10/2024	**CSJT** **CNJ**	**53,67%** **54,97%**
Índice de **audiências** de conciliação e mediação, realizadas **nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais,** em relação ao total de **casos novos de** conhecimento. (Indicador I)	25%	06/11/2024	**CNJ**	**72,06%**
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo**, julgados nas **Varas, juizados especiais e turmas recursais,** fase de conhecimento (1º grau). (Indicador III)	40%	06/11/2024	**CNJ**	**49,74%**

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo,** julgados nos **Tribunais (2° grau).** (Indicador IV)	2,50%	06/11/2024	**CNJ**	**5,93%**
Total de processos com **sentenças de execução** de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais. (Indicador VI)		06/11/2024		sem dados
Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais. (Indicador VII)	20%	06/11/2024	**CNJ**	**10,58%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte		Resultado Parcial
Índice de processos julgados – IPJ: (meta nacional 1) Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	100%	25/11/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**87,69%**
				2º Grau	**98,96%**
				TRT24	**90,43%**
		31/10/2024	**CNJ**	**1º Grau**	**88,11%**
				2º Grau	**102,99%**
				TRT24	**91,71%**
Cláusula de barreira: se o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2024, for menor que 40%, a meta estará cumprida.	40%	25/11/2024	**CSJT**	TCL	**34,67%**
		31/10/2024	**CNJ**	TCL	indisponível

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de processos antigos julgados – IPAJ: (meta nacional 2) **Parte 1** - Julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus.	93%	25/11/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**99,74%**
				2º Grau	**99,94%**
				TRT24	**99,80%**
		31/10/2024	**CNJ** **percentual de cumprimento**	**1º Grau**	**107,34%**
				2º Grau	**107,44%**
				TRT24	**107,37%**
Parte 2 - julgar até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) nos 1º e 2º graus.	98%	25/11/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**99,49%**
				2º Grau	**94,44%**
				TRT24	**99,07%**
		31/10/2024	**CNJ** **percentual de cumprimento**	**1º Grau**	**93,29%**
				2º Grau	**68,03%**
				TRT24	**89,60%**

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de processos antigos: Julgar os processos antigos, de forma que os **processos ingressados até o ano 2021 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.** (Prêmio)	3%	31/07/2024	**CNJ**	**0,1%**	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (processos de conhecimento e execução, no 1º e no 2º graus), (meta nacional 5): Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. Cláusula de barreira Conhecimento=40% e Execução=65%.	35,69%	25/11/2024	**CSJT**	Conhecimento cláusula de barreira: ≤ 40%	**34,67%**
				Execução cláusula de barreira: ≤ 65%	**51,10%**
			TRT24	**42,69%**	
Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução: Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução. (Prêmio)	reduzir TCL em 1% ou TCL menor que 25%	31/10/2024	**CNJ**	**1,95%**	
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos: Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos, em 2023. (Prêmio)	400	31/10/2024	**CNJ**	**124**	

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau: Percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	31/10/2024	**CNJ**	**89,44%**
Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau: Percentual de unidades judiciárias de 2º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	31/10/2024	**CNJ**	**104,11%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente: Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente.	3	2024	**TRT24**	4 (sendo: 2 IRDR e 2 IAC)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT: Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT.	35%	2024	**DIGEP TRT24**	**em fase de projeto piloto**
Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU): Elevar o índice de Governança e Gestão – IGG.	60%	2024	**TCU**	**56,50%**
Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ): Elevar o IPC-jus.	90%	2023	**CNJ**	**89%**
iESGo 2024 – (Índice ESG): Avalia as práticas de governança organizacional e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental	70%	2024	**TCU**	**73%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.	100%	2024	**TRT24**	**81,58%**
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias.	67%	2024	**TRT24**	**69,05%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas): Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.	99%	2024	**SOF TRT24**	**88,49%**
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas): Liquidar 77% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD).	78%	2024	**SOF TRT24**	**62,11%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores.	15% de magistrados 15% de servidores	2024	**Gab. Saúde TRT24**	**20%** **36,33%**
Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP:	100%	2024	**SGPE TRT24**	90%

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC:	75%	2024	**SETIC TRT24**	**60,61%**

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Iniciativas e Projetos

2021 - Estratégica - 2026

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Implantação da Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região	Regional	Implantar a Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região. Objetivos Específicos: 1. Definir uma Metodologia de Gestão de Processos; 2. Instituir Política de Gestão de Riscos; 3. Implantar Metodologia de Gestão de Riscos.	80%	Suspenso	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Mapeamento de ocupações críticas e preparação das sucessões	Regional	Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais.	100%	Concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Trabalho Integrado	Nacional	Apresentar um documento final e definir ferramentas que serão utilizados para monitoramento da produtividade do servidor e acompanhamento das atividades pelo gestor do teletrabalho, trabalho remoto, trabalho híbrido e trabalho por produtividade visando a integração entre as equipes com o intuito de aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida.		Suspenso	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Mapeamento de Processos e de Identificação de Riscos do Setor de Qualidade de Vida – SQV	Regional	Definir e mapear os processos e os controles internos para cada posto de trabalho, tratando os riscos existentes e estabelecendo medidas para minimizá-los ou eliminá-los. Referida iniciativa é de fundamental importância para aperfeiçoar os modelos de gestão operacional do Setor de Qualidade de Vida (SQV), estabelecendo controles internos idôneos com o propósito de mitigar eventuais riscos que possam afetar negativamente as atividades institucionais do TRT da 24ª Região.		Suspenso	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Gestão Operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL)	Regional	Aprimorar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL) do TRT da 24ª Região, a partir da definição dos postos de trabalho e dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), do mapeamento dos processos e dos controles internos, bem como da identificação e da prevenção dos potenciais riscos inerentes às atividades da referida unidade.		Suspenso	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Prêmio CNJ de Qualidade 2024	Regional	Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.	100%	Concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Governança dos Colegiados Temáticos	Nacional	A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, qualidade e comunicação	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judicias com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Nacional	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Remodela Portal	Regional	Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da Internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence).	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Gestão de Aquisições	Regional	Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Inovar-TRT24	Regional	O projeto visa a efetivação do Laboratório de Inovação com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa InovarTRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Programa Qualidade de Vida	Regional	O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Prêmio CNJ de Qualidade 2023	Regional	Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Desdobramento da Estratégia	Regional	Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.	não iniciado	Previsão de início em 2025	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares	Regional	A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Choque de gestão no recurso	Nacional	Reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	não iniciado		não possui disponibilização orçamentária até o momento
Programa Integridade	Regional	O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção. O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas	80%	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Business Intelligence	Regional	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciárias e administrativas.	não iniciado	Previsão de início em 2025	não possui disponibilização orçamentária até o momento
IPC-Jus -TRT24	Regional	Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.	não iniciado	Previsão de início em 2025	não possui disponibilização orçamentária até o momento
I-Gest - Desempenho	Regional	Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciárias da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento
IGG - Aprimorado	Regional	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

Coordenação

Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Márcia Franchi de Santi

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Relatório de Acompanhamento das Ações do Plano de Gestão 2024

Para o Plano de Gestão 2024, foram estabelecidos 5 (cinco) “eixos de atuação” organizacional, classificando e ordenando as “Ações Táticas” que representam o direcionamento estratégico da gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos e, consequentemente, aos macrodesafios estabelecidos para a estratégia do Judiciário 2021−2026:

Eixos de Atuação

EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

	Ação Tática	Objetivo de Resultado	Iniciativas 2024	Observações/Proad	Data	%
AT 1.1	Política e Programa de Integridade e Compliance	Instituir boas práticas de prevenção a corrupção internacionalmente adotadas e promover a transparência, ética e responsabilidade nas atividades de gestão do Tribunal.	1. Adotar a política de integridade da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT 373/2023; 2. Desenvolver o Plano de Integridade do TRT da 24ª Região.	O TRT24 concluiu e instituiu seu Plano de Integridade, o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno na Resolução Administrativa nº 151/2024. O e-prevenção foi atualizado e o Plano de Integridade comtempla exatamente o Plano de Ação do e-Prevenção.	2024	100%
AT 1.2	Mapeamento de processos e gestão de riscos.	Efetivar o macroprocesso "Gerir Riscos", de modo a contribuir para a resiliência, sustentabilidade e sucesso a longo prazo do tribunal.	1. Efetivar a Política de Gestão de Riscos; 2. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos; 3. Executar o Plano de Gestão de Riscos.	Sem condições operacionais de ser executado.	2024	10%
AT 1.3	Ranking da Transparência - 100%	Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal por meio de comunicação assertiva. Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018.	1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência no ano de 2024.	Executado. Resultado: 101,80%.	2024	100% executado.
AT 1.4	Índice de Governança e Gestão Pública – TCU: IGG Índice de Governança organizacional e sustentabilidade social e ambiental: iESGo 2024 (Índice ESG).	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União. Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.	1. Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias ao alcance do nível "Aprimorado" no IGG - TCU.	Realizado. IGG: meta 60% e resultado 69% iESGo: meta 70% e resultado 73%. Aprimorado.	2024	100% executado.

EIXO INFRAESTRUTURA

	Ação Tática	Objetivo de Resultado	Iniciativas 2024	Observações/Proad	Data	%
AT 2.1	Energia Fotovoltaica	Promover a redução das despesas com energia elétrica e contribuir com a preservação dos recursos naturais, no Fórum de Dourados. Vinculação normativa: Agenda 2030 da ONU e Plano de Obras do TRT24.	1. Implantação de 1 (uma) usina de energia solar fotovoltaica no Fórum de Dourados.	Estava prevista, entretanto sem disponibilidade orçamentária em 2024.	2024	0%
AT 2.2	Cumprimento do Plano de Manutenção Predial	Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva. 2. Realizar 100% das ações definidas no cronograma anual de manutenção e prevenção.	A empresa foi contratada e o contrato está em andamento.	2024	Ação1: 100% Ação2: 75%
AT 2.3	Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	1. Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, se houver disponibilidade orçamentária.	Licitação em andamento.	2024	0%
AT 2.4	Reforma do Prédio Sede	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Dar continuidade à reforma do prédio sede.	Sem disponibilidade orçamentária em 2024.	2024	0%
				A reforma que ocorreu em 2024 se deu com recurso orçamentário de 2023, inscrito em restos a pagar.		

EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

	Ação Tática	Objetivo de Resultado	Iniciativas 2024	Observações/Proad	Data	%
AT 3.1	Metas Nacionais - 100%	Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.	O sistema Hórus foi implantado.	2024	100%
			2. Monitorar o cumprimento das metas nacionais.	Monitoramento sendo realizado pela Secretaria da Corregedoria. O TRT24 está cumprindo 100% das Metas Nacionais em novembro/2024.	2024	100%
AT 3.2	IPC-Jus	Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%; Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus.	O trabalho foi realizado pelo grupo do eixo produtividade, com reflexos tanto no IPC-Jus 2023 quanto no IPC-Jus 2024. Resultado IPC-Jus 2023: 89%.	2024	100%
AT 3.3	I-Gest - Desempenho	Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest. Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que compõem o I-Gest.	O sistema Hórus foi implantado.	2024	100%
			2. Monitorar o índice Igest das unidades judiciárias do 1º grau.	Monitoramento sendo realizado, pela Secretaria da Corregedoria.	2024	100%
AT 3.4	Sentença Líquida	Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.	1. Incentivar a prática de sentenças líquidas pelos magistrados da 24ª Região.	Nas Correições é realizado, pela Corregedoria Regional, o monitoramento do percentual de sentenças líquidas, por Vara do Trabalho, e feita comparação com as demais VT e com os Tribunais de Pequeno Porte. Como resultado, essa recomendação não consta mais nas Atas de Correição da Corregedoria Geral e o TRT24 está atualmente com 61,4% de sentenças líquidas, no mesmo patamar dos Tribunais de Pequeno Porte, de 62,67%.	2024	100%
AT 3.5	Prêmio CNJ de Qualidade 2024	Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024.	1. Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.	Trabalho realizado pelo Eixo Produtividade e também pelos eixos Governança, Transparência e Dados e Tecnologia, cada um na sua área de competência, conforme designação da Presidência. Resultado: O TRT24 obteve a Premiação OURO em 2024.	2024	100%

EIXO PESSOAS

AT 4.1	Capacitação e Desenvolvi-mento	Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das atividades estratégicas e operacionais com processo de capacitação vinculado à estratégia institucional.	1. Elaborar Plano de capacitação vinculado ao Plano de Gestão anual	No Plano de Capacitação geral da Escola Judicial a meta estipulada pela Escola foi de capacitar 80% dos servidores e 90% de magistrados, a qual havia foi atingida em agosto/2024.	2024	100%
			2. Qualificar a alta administração em Gestão Pública;	Ainda não foi possível realizar a capacitação por indisponibilidade orçamentária, mas tem planejamento nesse sentido.	2024	0%
AT 4.2	Gestão por Competências	Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de juiz e secretário de audiência;	1. Implementar banco de talentos com base no perfil sócio profissional (levantamento de informações); 2. Capacitar as pessoas interessadas em compor o Banco de Talentos.	Etapa 1: Identificação e aprovação dos postos de trabalho de natureza gerencial do TRT24. Portaria TRT/GP/DG nº 196/2021. Atendida 100%. Etapa 2: Elaboração e aprovação do inventário de competências táticas e estratégicas e das competências organizacionais. Portarias TRT/GP/DG nº 153/2022 e 407/2023. Atendida 100%. Etapa 3: Elaboração e validação das matrizes de competências dos postos de trabalho de natureza gerencial do TRT24. Atendida 100%. Etapa 4: Aprovação das referidas matrizes perante o Subcomitê de Carreiras e Competências (SCC). Atendida 100%. Etapa 5: Lançamento das citadas matrizes no sistema PROGECOM. Atendida 100%. Etapa 6: Experimentação do módulo de avaliação por competências do sistema PROGECOM. Em andamento. Previsão para concluir até fevereiro/2025. Atendida 50%. Há outras etapas previstas para serem executadas oportunamente. Será implementado o subsistema Banco de Talentos do sistema Progecom no TRT/24. O referido subsistema passou por recente atualização e aprimoramento pelo TRT/6 e a unidade de Gestão de Pessoas aguarda sua instalação no TRT24, já solicitada à SETIC. Em 2023, foi realizada uma alteração na RA 112/2020 com o escopo de viabilizar a formação de banco de talentos por meio de capacitações oferecidas pela Escola Judicial (art. 15). Visando fomentar o banco de talentos, a SGPE/NDH vem sugerindo à EJUD diversas formações, como para: assistentes de juízes e desembargadores; diretor de secretaria; secretário de audiência; calculista; execução trabalhista; investigação patrimonial e ferramentas de pesquisa patrimonial; e desenvolvimento gerencial. (PROAD 22.145/2023; 22.663/2022; 23.656/2022; 24.654/2023; 5463/2024).	2024	78,57%

AT 4.3	Plano de Sucessão	Ter pessoas preparadas nos postos de trabalho das funções críticas para dar continuidade aos serviços prestados pelo Tribunal, em âmbitos interno e externo.	1. Dar continuidade ao processo de sucessão das funções críticas.	A SGPE/NDH realizou o mapeamento das ocupações críticas do TRT/24 (RA 44/2022). Na área administrativa, foram realizados 41 processos sucessórios (100% dos postos). Na área judiciária, dos 43 postos de trabalho, foram iniciados 42 processos sucessórios, sendo que foram concluídos 39 processos sucessórios até novembro/2024 (92,85%). Para os postos de assistente de juiz e assistente de desembargador, o plano é que seja oferecido curso de capacitação para a formação de banco de talentos, nos termos do art. 15 da RA 112/2020. (PROAD 22.145/2023 e 5463/2024).	2024	92,85%
AT 4.4	Qualidade de Vida	Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.	1. Elaborar e executar o Programa de Saúde e Qualidade Vida;	Programa de Qualidade de Vida elaborado e executado.	novembro 2024	100%
			2. Executar exame periódico em pelo menos 15% do público interno.	A meta foi atingida 100%.	novembro 2024	Mag: 20% Serv: 36,33%
AT 4.5	Executar o Plano de Gestão de Pessoas	Obter cumprimento de 100% do Plano de Gestão de Pessoas, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano de Gestão de Pessoas.	Das 46 ações previstas para execução até novembro/2024, 41 foram realizadas, 1 foi realizada parcialmente e 4 estão em atraso, o que totaliza cerca de 90% de índice de execução (PROAD 20.175/2022). Informações sobre ações pendentes: a) Implementação do modelo de trabalho integrado (item 5 da planilha): tal projeto foi repassado para o Laboratório de Inovação em 2022. Foi realizado estudo para a implementação do projeto e elaborada a minuta do modelo de trabalho integrado, a qual está em análise na Presidência. b) Implantação do GRO e PGR e contratação de ginástica laboral (itens 17 e 18 da planilha): segundo o NSPAS, foi necessário ajustar documentos da fase de planejamento da licitação, havendo previsão de realização do certame em fevereiro/2025 (PROAD 22.355/2023 e 5344/2024). c) Programa de condicionamento físico para os agentes de polícia judicial (item 22 da planilha): segundo o NSPAS, a tratativa feita com a Polícia Civil do Estado não evoluiu até o momento, o que impediu iniciar o programa planejado. d) Capacitação de magistrados e servidores de modo a sanar os gaps de competências e desenvolver perfis profissionais vinculados à estratégia do TRT24 (item 43 da planilha): as capacitações realizadas pela EJUD atendem, apenas em parte, a ação proposta no Plano de Gestão de Pessoas.	novembro 2024	90%

EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AT 5.1	Sistema Hórus	Fornecer aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho e à gestão judiciária informações objetivas, precisas e atuais sobre o desempenho processual.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.	O sistema Hórus foi implantado.	Agosto 2024	100%
AT 5.2	iGov-TIC-JUD	Manter o nível de excelência em maturidade de TIC.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no iGov-TIC-JUD.	As ações do projeto foram executadas.	Agosto 2024	100%
AT 5.3	Implantar Inteligência Artificial	Fornecer elementos que melhorem o índice de acordos.	1. Implantar IA na conciliação, em conjunto com o TRT15.	Observação: Houve alteração no escopo original do projeto. A solução veio incompleta e 100% do que veio foi implantado.	Agosto 2024	100%
AT 5.4	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.	1. Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD.	Executado.	Agosto 2024	100%
			2. Executar o Plano de Ação - LGPD.	Executado.	Agosto 2024	100%
AT 5.5	Executar o PDTIC	Obter cumprimento de 100% do Plano Diretor de TIC, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano Diretor de TIC.	Plano sendo executado.	Novembro 2024	60,61%

METAS NACIONAIS da JT para 2025, APROVADAS no 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Descrição: Julgar quantidade maior de processo de conhecimento do que os distribuídos no período de apuração*, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período.

*Período de apuração: 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos.

Descrição: Identificar e julgar, até 31/12/2025, nos 1º e 2º graus:

- pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e

- 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

* Recorte dos processos em 31/12/2024;

* Desconsideram-se os dessobrestamentos ocorridos no decorrer do ano de cumprimento da meta (2025), independentemente do ano de sobrestamento (inclusive em 2025).

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento.

Descrição: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e

Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

Meta 10 – Promover os direitos da Criança e do Adolescente.

Descrição: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Promover a saúde de magistrados e servidores

Descrição: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ciclo de Gestão
Metas Nacionais do Poder Judiciário

O Ciclo de Gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelece as etapas desde a formulação até a avaliação.

Regulamentado pela Portaria CNJ n. 141 de 3 de maio de 2024.

Principais Objetivos:

- **Melhorar a gestão e o uso de recursos nos Tribunais.**
- **Avaliar e aprimorar a eficiência das ações tomadas para cumprir as Metas Nacionais.**

Etapas do Ciclo de Gestão das Metas Nacionais

Formulação

Processo participativo no âmbito de cada tribunal e na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

1

Execução

Elaboração de planos de ação pelos tribunais, acompanhamento pelos tribunais.

2

Monitoramento

Painel de monitoramento das Metas Nacionais, formulários e reuniões de avaliação.

3

Avaliação

Relatório anual de desempenho e apresentação em evento preparatório para o Encontro Nacional.

4

Plano de Ação

Conteúdo

O plano de ação deve conter descrição das atividades, objetivos, unidades responsáveis, datas de início e fim e custos/riscos das ações.

Modelo

O CNJ disponibilizará formulário eletrônico de plano de ação para subsidiar os tribunais.

Acompanhamento

Haverá reuniões com tribunais de menor desempenho e encontros entre tribunais de portes similares.

Metas Nacionais 1, 2 e 3

1 **Plano de Ação**

Tribunais preenchem formulário eletrônico a cada quadrimestre.

2 **Acompanhamento**

O Departamento de Gestão Estratégica (DGE) realizará reuniões, prioritariamente, com tribunais de menor desempenho.

3 **Compartilhamento**

Encontros entre tribunais de portes semelhantes por ramo de justiça para compartilhamento de ações que promovam a melhoria nos resultados das Metas Nacionais.

Monitoramento e Avaliação

Painel Público

O CNJ publica painel de monitoramento das Metas Nacionais em seu site.

Relatório Anual

Publicação do relatório anual de desempenho das Metas Nacionais.

Apresentação dos dados

Os dados são apresentados em reunião preparatória para o Encontro Nacional.

Cronograma 1º Semestre 2025

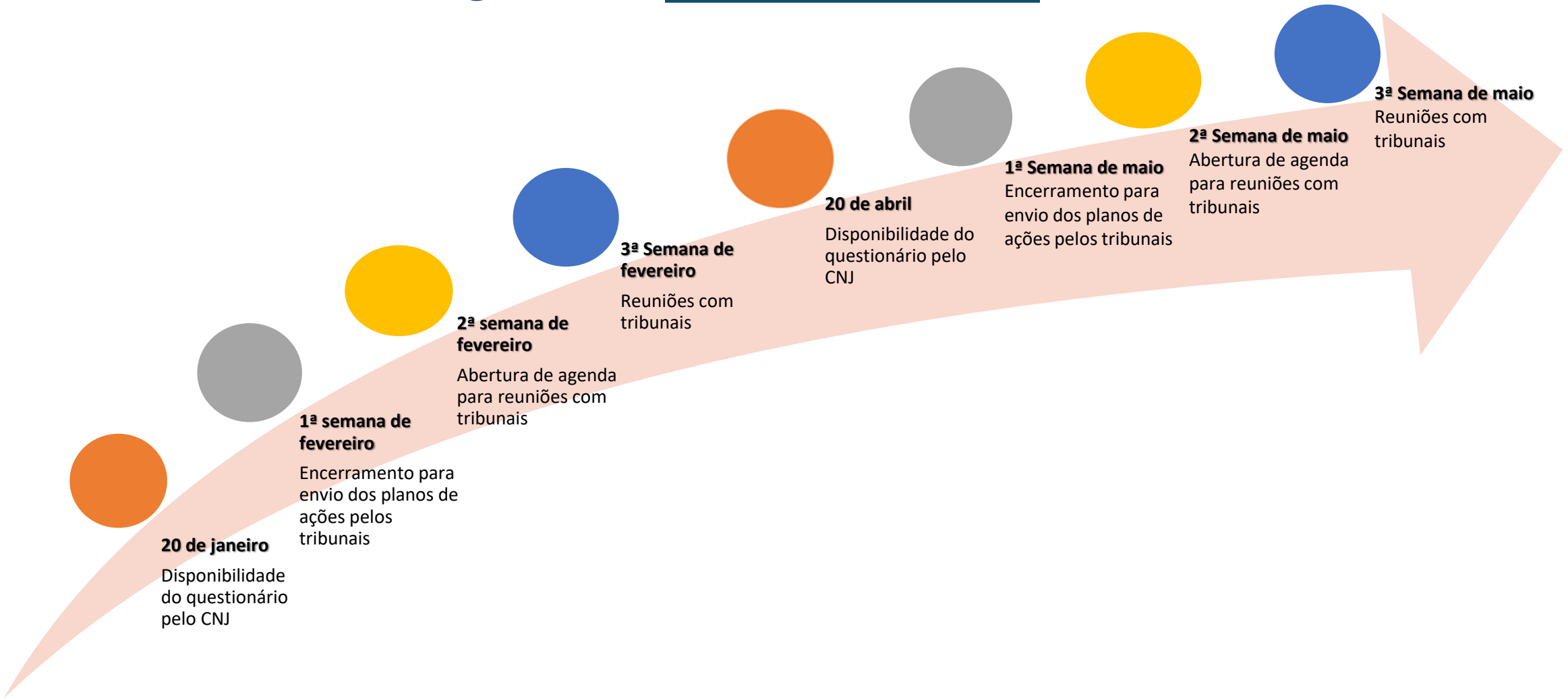

Cronograma 2º Semestre 2025

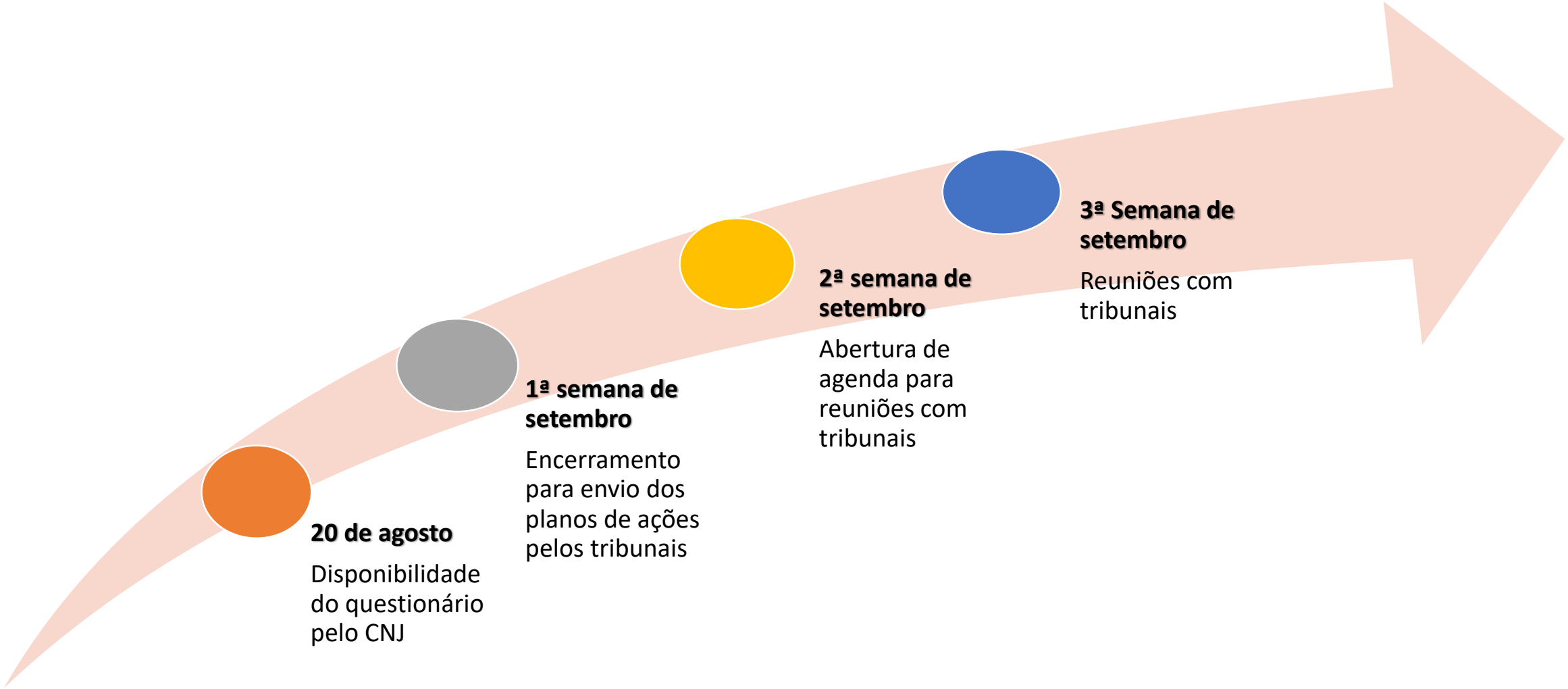

Cronograma 2025

REUNIÕES COM OS TRIBUNAIS	PERÍODOS
	17 a 21 de fevereiro de 2025
	22 a 25 de abril de 2025
	22 a 26 de setembro de 2025

ENVIO DOS PLANOS DE AÇÕES PELOS TRIBUNAIS	PERÍODOS
	Até 7 fevereiro de 2025 (janeiro a abril de 2025)
	Até 9 de maio de 2025 (maio a agosto de 2025)
	Até 5 de setembro de 2025 (setembro a dezembro de 2025)

Formulário Eletrônico para o Plano de Ação

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Plano de ação para cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 do Poder Judiciário

DADOS DO RESPONDENTE

Segmento de justiça e tribunal: *

Segmento de justiça | Tribunal

Cargo: *

- ○ Presidente
- ○ Corregedor

Nomes e e-mails dos contatos *

Nome	E-mail

E-mail institucional da unidade do respondente *

Formulário Eletrônico para o Plano de Ação

DADOS DA AÇÃO

A ação foca em qual Meta Nacional? *

- ○ Meta 1
- ○ Meta 2
- ○ Meta 3

A ação é direcionada principalmente para qual instância? *

- ○ 1° Grau
- ○ 2° Grau

Descrição da ação a ser adotada pelo Tribunal: *

0 de 400 máx. de caracteres

Prazo estimado para a ação:

Início: *

Término: *

Resultados Esperados

- Alcançar maior eficiência no cumprimento das Metas Nacionais.
- Desenvolver um aprendizado a partir dos resultados obtidos das propostas já executadas.
- Contribuir para o aprimoramento dos serviços judiciais prestados à sociedade.

Metas Nacionais >>>
do Poder Judiciário

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

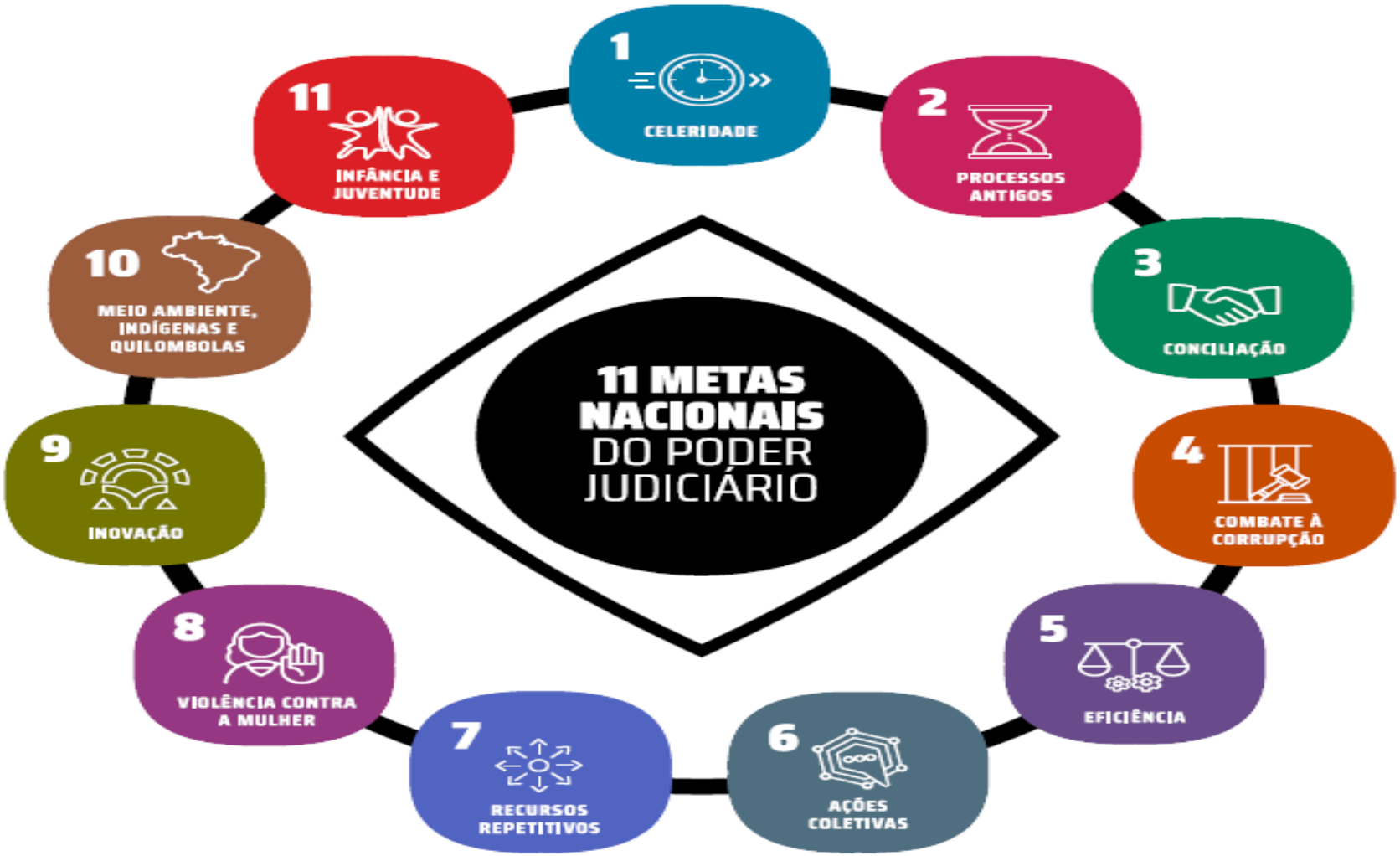

Fábio Cesar dos Santos Oliveira
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Departamento de Gestão Estratégica

Fabiana Andrade Gomes e Silva
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica

Pedro Farage Assunção
Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia

E-mail: dge@cnj.jus.br

Telefone: (61) 2326-5303/5307